



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

CIRCULAR
NORMATIVA

Instituto de Administração da
Saúde, IP-RAM

S 4 CN
21-2-2020 0 . 0 . 0 . 0
Original

Assunto: Questionário de Avaliação do Risco e Detecção Precoce de Infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19) – Setor da Saúde

Para: Unidades de Saúde e Profissionais do Sistema Regional de Saúde; Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM

No âmbito da resposta a infeções emergentes, assinala-se a importância de avaliação do risco de infeção na admissão em qualquer unidade de saúde do Sistema Regional de Saúde. Neste contexto, o IASAÚDE, IP-RAM disponibiliza um questionário de avaliação do risco e detecção precoce para a Infecção por Novo Coronavírus (modelo IASAÚDE 389.02), atualizado à data, a aplicar em todas as situações, no 1.º contato dos utentes com o sistema de saúde, (particularmente com proveniência ou estada na China nos últimos 14 dias).

Este questionário está disponível para *download* e impressão através do *link*: http://apps.iasaude.pt/novocoronavirus2019/Uploads/Anexos/Q_Av_Risco_Dete%C3%A7%C3%A3o_Precece_UnidadesSa%C3%BAde.pdf ou para preenchimento *online* na plataforma deste Instituto, através do microsite COVID-19: <http://apps.iasaude.pt/novocoronavirus2019/>. Nesta opção, cada entidade/unidade deve fazer o seu registo para aceder ao questionário eletrónico.

Os dados introduzidos na plataforma digital são processados automaticamente. Em caso de preenchimento em papel, a compilação dos resultados desta avaliação deverá ser remetida com uma periodicidade semanal, a este Instituto, através do endereço postal ou por *e-mail* (em rodapé).

A presente circular revoga a nossa circular normativa n.º 03/2020 de 31/01/2020.

O Presidente do Conselho Diretivo

Herberto Jesus

DSPAG – BG/IM

